



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) 2019-2020

### EDITAL 001/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGeo) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, conforme cronograma (Anexo I), para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/Capes 2019-2020 (em conformidade com a Portaria CAPES no 86/2013), com a finalidade de preencher duas (2) bolsa, ou quantas o PPGeo dispor, no período de abril de 2019 a março de 2020. Na concessão inicial, o período de vigência da bolsa poderá ser de até 60 meses. Em função do desempenho do bolsista, poderá haver até quatro (4) renovações de período de até 12 meses cada, totalizando, no máximo, 60 meses de duração. Avaliações de desempenho do bolsista ocorrerão anualmente e serão realizadas com base no envio do Relatório Científico do bolsista dois (2) meses antes do término do prazo anual. Caso o bolsista não comprove rendimento dentro das expectativas do plano de atividades do projeto, a bolsa será automaticamente cancelada.

#### DO OBJETIVO

Este edital trata do preenchimento de cota do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES com o objetivo de integrar um pesquisador ao trabalho das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGeo).

Caso o PPGeo disponha de novas cotas de bolsas da mesma natureza, as mesmas poderão ser redirecionadas para a seleção de que trata este edital a critério da Comissão de seleção desse Programa.

O PPGeo não se responsabiliza pelas mudanças desse tipo de bolsa oriundas das agências de fomento ou pelo eventual cancelamento das cotas pelo Governo Federal.

As áreas de concentração do PPGeo neste edital são:

- a) **Geologia regional,**
- b) **Geoquímica,**
- c) **Prospecção e geologia econômica**
- d) **Mineralogia e petrologia**
- e) **Bioestratigrafia e paleoecologia**

#### 1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**1.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos e concessão de bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) 2018-2019 deverão ser efetivadas somente via e-mail [ppggig@unb.br](mailto:ppggig@unb.br). As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 18 e 24/03/2019, até às 18h00min do último dia. O Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGeo) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação.

**1.2** A documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF, com até 20MB, organizado e identificado segundo o item 1.5 e a Tabela A (Tabela de pontuação), até 18h00min do 24/03/2019 (horário de Brasília). Caso a documentação não esteja organizada e identificada o candidato será automaticamente desclassificado.

**1.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

**1.4** A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende:



- 1.4.1 Ficha de inscrição impreterivelmente assinada pelo candidato e pelo orientador pretendido. A lista de orientadores disponíveis para este processo seletivo encontra-se no Anexo I. A ficha de inscrição encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;
  - 1.4.2 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 2.2.1, com a assinatura do candidato;
  - 1.4.3 Diploma de doutorado;
  - 1.4.4 Currículo Lattes do candidato (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://www.lattes.cnpq.br>);
  - 1.4.5 Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista quando couber.
- 1.5 A sequência dos documentos organizados em arquivo PDF deve seguir a ordem segundo os itens 1.4.1 a 1.4.5 e o não cumprimento dessa ordem sequencial implicará na não avaliação da documentação.
- 1.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida (item 1.4) dentro do prazo previsto pelo cronograma (item 5) do presente Edital.
- 1.7 A admissão dos candidatos selecionados no PPGeo se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

## 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 5 deste edital.

**2.1.1 Avaliação do Pré-Projeto:** A avaliação do Pré-Projeto de pesquisa/ensino/extensão deverá mostrar seu vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa aprovadas no âmbito do programa de Pós-Graduação em Geologia (Anexo II). O pré-projeto deverá conter (sem capa) no máximo 10 (dez) páginas em formato A4 (Margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3 cm) com espaçamento 1,5 linhas com fonte *Times New Roman* 12. A capa do Pré-Projeto deverá conter o **nome e assinatura do candidato, o título do projeto e a área de concentração e linha de pesquisa**. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 3.1 deste edital. O Pré-projeto deverá ser estruturado contendo necessariamente os seguintes tópicos:

- **parte A** – projeto de pesquisa com Introdução, contendo hipótese e objetivo; Material e Métodos; Resultados e/ou Produtos Pretendidos; e Cronograma e Viabilidade técnico-financeira (detalhar a integração do projeto no programa de pós-graduação, principais pesquisadores e linhas de pesquisa disponíveis no Anexo II, assim como os equipamentos, parcerias e recursos necessários à realização do projeto).
- **parte B** – projeto de ensino e extensão com proposta de atividades de extensão e disciplina a ser ofertada ou outras atividades de ensino e orientação de estudantes do programa de pós-graduação.

**2.1.2 Avaliação de Currículo Lattes:** As informações do *Currículo Lattes* deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** incluídas na Tabela 2, disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br> (TABELA A-Pontuação-Curriculum\_EDITAL\_Pos-dout\_2018.xlsx), para cálculo da pontuação. O candidato deverá preencher **SOMENTE** as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a pontuação será calculada automaticamente. Devem ser anexados todos os comprovantes de todos os itens incluídos na tabela A (títulos acadêmicos, atividades de ensino, assim os comprovantes de toda a produção intelectual incluída na tabela). Itens incluídos na tabela sem os comprovantes anexados não serão considerados. Os comprovantes de cada item incluído na tabela deverão ser numerados (código do item indicado na tabela de pontuação) sobre cada comprovante. No caso de comprovantes de publicações, incluir apenas a página que consta o título, doi, autores e resumo/*abstract*. A sequência dos comprovantes no PDF deverá seguir a ordem dos itens da tabela A e o não cumprimento dessa ordem sequencial implicará na não avaliação da documentação. Serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 2 e 3) **APENAS** as relativas aos últimos 10 (dez) anos anteriores à data de entrega da documentação.



### **3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

Para as etapas 3.1 e 3.2 será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**3.1** Avaliação do Pré-Projeto: Essa avaliação é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos. A Comissão de Seleção avaliará o vínculo direto com as áreas de concentração, linhas de pesquisa do Programa, mérito científico do projeto (Excelência da proposta quanto aos aspectos ensino, científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta), viabilidade técnico-financeira e a relevância e clareza do tema proposto para o nível de pós-doutorado na área de Geologia, tendo como base os tópicos indicados no 2.1.1 deste edital.

**3.2** Avaliação de *Currículo Lattes*: Essa avaliação é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão analisadas as atividades e produção intelectual relativas aos últimos 10 (dez) anos. Na avaliação será considerado cada item enumerado na Tabela A (Tabela de pontuação), a Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequada. A Comissão de Seleção não fará ajustes na indicação feita pelo candidato para a pontuação. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada na Tabela A serão de responsabilidade do candidato.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**4.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação, sendo atribuídos os seguintes pesos:

- Avaliação de Pré-projeto:           Peso 2 (dois);
- Avaliação de *Currículo Lattes*:       Peso 1 (um);

**4.2** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, a partir da média ponderada das duas etapas.

**4.3** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**4.4** Em caso de empate, o contemplado será aquele que obtiver a maior nota final na avaliação do *Currículo Lattes*.

### **5. DO CRONOGRAMA**

**5.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o pós-doutorado em Geologia, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO (de Brasília)</b>
18/03 e 24/03/2019	Período de inscrições. ppggig@unb.br	Até 18h00min de 24/03/2019
25/03/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições	17h00min
26 a 27/03/2019	Prazo para Recursos	Até 17h00min
28/03/2019	Realização da Avaliação	08h30min às 11h30min e 14h00min às 7h00min
28/03/2019 (data provável)	Divulgação do resultado preliminar da seleção	17h00min
29 a 01/04/2019	Prazo para Recursos	Até 17h00min
02/04/2019	Divulgação do resultado final da seleção	17h00min

**5.2** A divulgação dos resultados será realizada na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/pos-graduacao/geologia> e afixada na secretaria da pós-graduação do IGD: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Geologia (Secretaria do Instituto de Geociências), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Instituto de Geociências, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (ambos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, de acordo com a tabela constante no item 5.1, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa ou no link: [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf)
- 6.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós- Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 6.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do programa (endereço item 5.2).
- 6.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 7.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 7.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 7.1.3** Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada neste edital, caso seja



selecionado.

- 7.2** A documentação dos candidatos não aprovados ficará armazenada no banco de dados da Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 7.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 7.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 5.2.
- 7.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 14 de Março de 2019.

PROF. Dr. Dermeval Aparecido do Carmo  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PÓS-DOCTORADO

#### OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- Geologia regional,
- Geoquímica,
- Prospecção e geologia econômica
- Mineralogia e petrologia
- Bioestratigrafia e paleoecologia

#### 1 – DADOS PESSOAIS:

NOME:

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

IDENTIDADE nº:

Data de Expedição \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Órgão Expedidor:

#### 2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

RUA:

CIDADE:

UF:

CEP:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

#### 3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

- CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ao nível de doutorado

INÍCIO:

TÉRMINO:

UNIVERSIDADE:

LOCAL:

- CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ao nível de pós-doutorado

INÍCIO:

TÉRMINO:

UNIVERSIDADE:

LOCAL:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

#### 4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE

EMPRESA/ÓRGÃO:

LOCAL:

FUNÇÃO:

INÍCIO:

TÉRMINO:

#### 5 – GRUPO(S) e/ou LINHAS(S) de PESQUISA PRETENDIDO:

.....

Assinatura do Candidato: .....

Data: ...../...../.....



---

## ANEXO II - Linhas de Pesquisa e Pesquisadores

### GEOLOGIA REGIONAL

1. Catarina Labouré Benfica Toledo,
2. Carlos José Souza de Alvarenga,
3. Elton L. Dantas;
4. George Sand;
5. José Eloi Guimarães Campos;
6. Márcio Martins Pimentel;
7. Natalia Hauser,
8. Reinhardt Adolfo Fuck e
9. Roberta Mary Vidotti;

### GEOQUÍMICA

1. Adriana Maria Coimbra Horbe,
2. Geraldo Resende Boaventura,
3. Jeremie Garnier,
4. Roberto Ventura Santos
5. Lucieth Cruz Vieira
6. Martino Giorgioni
7. Tiago Luis Reis Jalowitzki

### PROSPECÇÃO E GEOLOGIA ECONÔMICA

1. Adalene Moreira Silva
2. Cesar Fonseca Ferreira Filho
3. Claudinei Gouveia de Oliveira
4. Valmir da Silva e Souza
- 5.= Maria Emília Schutesky Della Giustina

### MINERALOGIA E PETROLOGIA

1. Nilson Francisquini Botelho,
2. Márcia Abrahão Moura,
3. José Afonso Brod,
4. Edi Mendes Guimarães,
5. Paola Ferreira Barbosa,
6. Luís Gustavo Viegas.

### BIOESTRATIGRAFIA E PALEOCOLOGIA

1. Dermeval Aparecido do Carmo,
2. Detlef Hans Walde,
3. Rodrigo Miloni Santucci;